



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2025 / 2028
CNPJ 01.978.212/0001-00

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TERRA NOVA DO NORTE
Nro. 19/2025 Data: 06/02/2025 Hora: 1220
Ordão: 01/001
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
Assunto: 0009-PROTODU
OFICIO GP PA 63/2025 - ENCAMINHA PROJETOS DE LEI :
COMPLEMENTARES 01/2025; 02/2025; 03/2025 04/2025 E ORDINARIO
07/2025

PROJETO DE LEI Nº 07/2025

DATA: 05/02/2025

SÚMULA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, e dá outras providências".

Pascoal Alberton, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial para atender a PORTARIA GM/MS Nº 6091, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024, que destinou recursos para a estruturação e manutenção do Eixo ESTRUTURA DO PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (QUALIFAR-SUS), através de recursos advindos do Governo Federal - Fundo a Fundo - Bloco de INVESTIMENTO, destinado a atender despesas com manutenção destinado a atender despesas com material de consumo no valor de **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais) nos termos do art 41, II da Lei 4.320/64 as seguintes dotações orçamentárias:

07 - Secretaria Municipal de Saude

07.004 – Fundo Municipal de Saude – Assistencia Farmacêutica

07.004.10 – Saude

07.004.10.303 – Suporte Profilatico e Terapeutico

07.004.10.303.0018 – Saude para todos

07.004.10.303.0018.2141– Manutenção da Assistência Farmacêutica

339030.00 – Material de consumo 24.000,00

Fontes de recursos – 1.600 – Transf de recursos Fundo a Fundo SUS (federal)



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2025 / 2028
CNPJ 01.978.212/0001-00

Art. 2º. Para atender as despesas criadas no art 1º, fica autorizado o Poder Executivo a reduzir, nos termos do art 43, §1º, III, da lei 4.320/64 dotações orçamentárias previstas no orçamento anual no valor de até R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), aos seguintes elementos:

07.004.10.303.0018.2.141 – Manutenção da Assistência Farmacêutica

339032.00(504) – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 24.0000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Terra Nova do Norte/MT, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

PASCOAL

ALBERTON:50246933
968

Assinado de forma digital por
PASCOAL ALBERTON:50246933968
Dados: 2025.02.06 07:53:09 -04'00'

PASCOAL ALBERTON
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2025 / 2028
CNPJ 01.978.212/0001-00

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 07/2025

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores,

Cumpre-me através do presente encaminhar a esta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei Municipal nº. 07/2025, que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, e dá outras providências”*, – para a devida apreciação e deliberação pelo soberano plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Terra Nova do Norte.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo a criação de dotação orçamentária específica destinada à estruturação do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (PNQAF), visando fortalecer e aprimorar os serviços farmacêuticos no Sistema Único de Saúde (SUS). A qualificação da Assistência Farmacêutica é um pilar fundamental para garantir o uso racional de medicamentos, a segurança dos pacientes e a efetividade das políticas públicas de saúde. Atualmente, a Assistência Farmacêutica enfrenta desafios estruturais que comprometem a qualidade dos serviços prestados, como a insuficiência de profissionais capacitados, a precarização da gestão de medicamentos e a falta de investimentos em tecnologias e infraestrutura.

No presente caso, a dotação será referente a aquisição de material de consumo, haja vista já constar no Orçamento dotação específica de equipamentos.

Diante do exposto, ressaltamos a relevância desta proposição e conclamamos o apoio dos nobres parlamentares para sua aprovação, a fim de garantir um SUS mais eficiente, equitativo e qualificado para atender as necessidades da população.

Gabinete do Prefeito Municipal, Terra Nova do Norte/MT, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

PASCOAL
ALBERTON:50246933
968

Assinado de forma digital por
PASCOAL
ALBERTON:50246933968
Dados: 2025.02.06 07:53:41 -04'00'

PASCOAL ALBERTON
Prefeito Municipal